

Orientações para: Consultórios e Clínicas Médicas



Este conjunto de ações são capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente.

CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS

ORIENTAÇÕES GERAIS.

Estrutura Física:

- Projeto arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual, com leiaute descritivo de acabamento;

- Pia e/ou lavatório na área de atendimento (exames) dos pacientes dotado de sabonete líquido e toalha descartável;

- Iluminação e ventilação adequada;

- Área para recepção / sala de espera;

- Local específico para esterilização e guarda de materiais esterilizados;

- Paredes revestidas com material resistente, liso, lavável, impermeável e em cores claras;

- Piso liso, lavável, impermeável, resistente nas áreas: de atendimento aos pacientes, central de esterilização, copa, cozinha e instalação sanitária;

- Instalações sanitárias (uso exclusivo para esta finalidade), dotada de vaso sanitário, lavatório, toalhas de papel, sabão líquido e lixeira com tampa e pedal, adaptados pra receber portadores de necessidades especiais (Masculino e Feminino);

- D.M.L. (Depósito de Material de Limpeza) dotado de tanque e armário;

- Acessibilidade para portadores de necessidades especiais;

- Abrigo para resíduos de saúde;

PROCEDIMENTOS

- Limpeza semestral da caixa d'água;
- Manter todas as áreas em perfeitas condições de organização e limpeza;
- Rotina escrita de verificação de prazos de validade de medicamentos e soluções;
- Possuir rotinas escritas e fluxos dos procedimentos de desinfecção das superfícies e processo de esterilização de materiais;
- Uso de equipamento de proteção individual (EPI): avental, luva, máscara, óculos, etc;
- Realizar controle de fracionamento das almotolias e medicações (data de abertura, data de validade, assinatura do responsável);
- Esterilização de materiais;
- Local adequado para reprocessamento;
- Uso de autoclave com monitoramento (validação) do processo e manutenção preventiva do equipamento;
- Embalagem adequada para os materiais (identificação do artigo, data, prazo de validade);
- Uso de desinfetantes e antissépticos com registro no Ministério da Saúde;
- Os produtos e medicamentos utilizados deverão possuir registro no Ministério da Saúde.
- Elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde, conforme RDC 306 da ANVISA.

OBSERVAÇÃO

Fazer controle periódico de combate a insetos, roedores e limpeza de caixa d'água (mínimo de 6 em 6 meses).

“Lave sempre as mãos, a saúde começa neste ato simples”

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Alvará de localização expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba;
- Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

“Mais informações
procure o
Departamento de
Vigilância
Sanitária”

DISPOSITIVOS NORMATIVOS

Lei Estadual 13.317/99-SES/MG –
Código de Saúde do Estado de
Minas Gerais;

RDC 50/2002 – Regulamento Técnico
para Planejamento, Elaboração e
Avaliação de Projetos Físicos de
Estabelecimentos Assistenciais
de Saúde;

NBR 9050/04 – Acessibilidade a
edificações, mobiliário, espaços e
equipamentos urbanos;

RDC 306/04 – Regulamento Técnico
para o gerenciamento de Resíduos
de Serviços de Saúde;

RDC 453/1998 - ANVISA -
Diretrizes de Proteção Radiológicas
em Radiodiagnóstico Médico.

Av. Guilherme Ferreira, nº 1.539 - Telefone: 3331-2737

E-mail: visa@uberaba.mg.gov.br

Ouvidoria: 3331-2757 / Fala Cidadão: 3318-0800

“A qualidade dos Produtos
e Serviços de interesse à
Saúde depende da
participação de todos.”

Produção: Departamento de Vigilância Sanitária e Núcleo de Educação em Saúde do Departamento de Controle de Zoonoses, *** **Arte/Criação:** Núcleo de Educação em Saúde do Departamento de Controle de Zoonoses. *** **Endereço:** Av. Tutunas, 658 *** **Contato:** 3315-4569 3315-4173 / 3317-4655 (Ramal: 204) *** **E-mail:** nucleo.edu.zoonoses.uberaba@hotmail.com.